



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Finanças e Procurador, solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Realização de estudos técnicos, jurídicos e financeiros, visando a regulamentação e adequação da legislação municipal à Lei Federal nº 15.326, de 07 de janeiro de 2026, no âmbito do município de São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 15.326/2026 alterou dispositivos da Lei de Diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Lei nº 11.738/2008, passando a integrar expressamente os professores da educação infantil à carreira do magistério, assegurando-lhes os mesmos direitos, garantias e deveres, inclusive quanto ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, plano de carreira e demais vantagens legais.

Diante dessa alteração legislativa federal, torna-se necessária a adequação da legislação municipal, especialmente no que se refere ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do magistério, de modo a assegurar segurança jurídica, correta aplicação da norma e valorização dos profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino.

A realização de estudos pelo poder executivo é fundamental para avaliar os impactos orçamentários, financeiros e administrativos, bem como para garantir que a futura regulamentação esteja em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as diretrizes do Fundeb. Esta indicação visa antecipar o debate, promover o planejamento adequado e assegurar que o município de São Bento do Sul esteja plenamente alinhado à legislação federal, reafirmando o compromisso com a valorização dos profissionais da educação e a qualidade do ensino público municipal.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

São Bento do Sul, 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista